



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 17 de Junho de 2015.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Cordialmente.


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 87/2015

Equipamento

Página: 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
87	Aquisição de Material	23/06/2015	1

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
5068-7	JOSE LOURENÇO TORMENA	Número 43/2015

Local

Código	Nome
3	SALA DO SECRETARIO GERAL

Órgão

Nome	Forma
03 SECRETARIA GERAL	CONFORME AQUISIÇÃO

Entrega

Local	Prazo
CAPELA MORTUÁRIA	15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017667	MESA CEREJEIRA 1,20X0,90 COM QUATRO CADEIRAS	CJ	1,00	299,90	299,90
				TOTAL	299,90
				TOTAL GERAL	299,90

JOSE LOURENÇO TORMENA
Solicitante

JOÃO FERRAREZI
CHefe DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Handwritten notes and stamp: "nº 002" with a circular stamp.

Lisboa Moveis Indianópolis

Orçamento CRAS

- 1- Mesa Cerejeira 1,20X 0,90 com quatro cadeiras para capela Mortuária de Indianópolis Pr.

Valor : 299,90

Fone: (44) 3674-1755.

JC MÓVEIS

CNPJ: 116728840002-28

ENDEREÇO: PRAÇA CARAMURU

Nº 51

CIDADE: INDIANÓPOLIS

TELEFONE: (44) 3674-1337

Orçamento

Mesa 04 cadeiras cerejeira Mayer 322,00

J. C. MÓVEIS
CNPJ 11.672.884/0002-28
INSCR. EST 905.17249-22
FONE: (44) 3674-1337
Praça Caramuru, 51 - Centro
Indianópolis - Paraná

MOVEIS PLANALTO - WILSON ZANCHETT
CNPJ: 12.367.495/0002-51 - I E: 90542949-37
PRAÇA IBRAN R. ALVES, Nº 172 FONE (44) 3674-1081

0005

ORÇAMENTO

01- MESA CEREJEIRA TRELISSA 1,20X 0,90 COM QUATRO CADEIRA

PREÇO A PRAZO.....399,90

PREÇO A VISTA.....319,90

Indianópolis 12 de maio de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 17 de Junho de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 014/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 17 de Junho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 014/2015.

Atenciosamente.

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Email: contabilidade@irapida.com.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Editais 014/2015-DISPENSA

00008

Da:
Divisão Municipal de Contabilidade
Para:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 17 de junho de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“AQUISIÇÃO DE MESA COM 04 CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA”**, conforme pedido anexo nº 014/2015-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL.

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.02016 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral

220 - 01000 Recurso Ordinário

230 – 00501 Receita Alienação Ativos

Atenciosamente,

Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01009

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 17 de Junho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 014/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos. solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

010

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 17 de Junho de 2015.

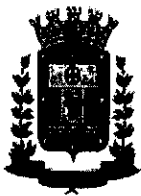
Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 014/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRÉSIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

011

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 82/2015

Inidianópolis, 23/06/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL importa em R\$299,90 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	220	03.001.04.122.0007.20 16	0
2015	230	03.001.04.122.0007.20 16	501

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa**.

É o Parecer,


JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: prefeitura@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

00012

PORTARIA N.º 001/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte.
Edição n.º 7028
Página n.º B - 06
Data de: 05/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

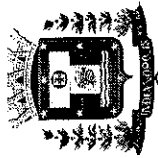
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



Data abertura: 23/06/2015 Data julgamento: 23/06/2015 Data homologação: CNPJ: 09.423.151/0001-27

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 MESA CEREJEIRA 1,20X0,90 COM QUATRO CADEIRAS	CJ	1,00	299,90 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				299,90

19



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 14/2015

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 3733-7 LAR SIMONE ZANGHETTI							299,90	
CNPJ: 03.428.161/0001-27 Telefone:							299,90	
Status: Habilitado							299,90	
Lote 001 - Lote 001							299,90	
001	17667 MESA CEREJEIRA 1 20X0,90 COM QUATRO CADEIRAS	CJ	1,00	Habilitado		299,90	299,90	
VALOR TOTAL:							299,90	

01/021



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 14/2015

Equipilano

Página: 1

Equiplano	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 37397	LAISSIMONE ZANCHETT	CNPJ: 09.423.151/0001-27	Itens vencidos: 1
Item 001	17667 - MESA CEREJEIRA 1.20X0,90 COM QUATRO CADEIRAS		299,90

0021



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 14/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

LAIS SIMONE ZANCHETT

CNPJ 09.423.151/0001-27

PRAÇA CARAMURÚ, 56 - CEP: 87210000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 299,90 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N° 82/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 23/06/2015



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Cararamuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: hojbacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão - Nº 55/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 55/2015, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ROÇADA DE AMORA (COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO PROPONENTE) cujo critério de julgamento foi menor preço por item, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICO o objeto da licitação à seguinte licitante:

CLEBER JUNIOR PIOVEZAN
CPF 087.768.169-89
RODOVIA INDIANÓPOLIS-CIANORTE, S/N LOTE 343 - CEP: 87235000 - BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: Indianópolis/PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 23 de Junho de 2015.

LEONARDO BELMER CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Cararamuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: hojbacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 55/2015 MODALIDADE Pregão

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 55/2015 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ROÇADA DE AMORA (COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO PROPONENTE), Em favor de:

CLEBER JUNIOR PIOVEZAN
CPF 087.768.169-89
RODOVIA INDIANÓPOLIS-CIANORTE, S/N LOTE 343 - CEP: 87235000 - BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: Indianópolis/PR

no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), por ser a melhor proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 23 DE JUNHO DE 2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Brasil, 343 - Centro - Fone: (44) 3673-1222 - Fax: (44) 3652-1150
Cidade Administradora Japurá - CEP: 87.225-000 - CNPJ: 75.745.000/0001-19 - Japurá/PR
Estado do Paraná

DECRETO Nº 075/2015

ORLANDO PEREZ FRAZATO, Prefeito Municipal de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 50 de 25/11/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, seu Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 170.600,00 (Cento e setenta mil e seiscentos reais) para repasse das seguintes dotações:

19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Rec. Excesso de Anos	150.000,00
01950 10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELGHS		
18.122.0009.1507 - Ampliação e Reforma da Clínica da Saúde		
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
0.0.00.0047.02 - Transf. TMS - UBS - Ampliação Clínica		
11 - DEP. DE AÇÃO SOCIAL	Rec. Superevit	10.600,00
02280 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
01.243.0013.6065 - Manutenção de Conselho Tutelar		
33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.0.00.000600 - Livro		
12 - DEP. DE EDUC. CULT. ESP. E COORD. MERENDA	Rec. Cargos	10.000,00
03411 12.001 - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0013.2070 - Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental		
3.3.90.02.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		
0.0.00.000104 - Demais Impostos Vinc. à Educ. Básica		

Art. 2º - Como recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o seguinte:

I - Cancelamento da seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de 14.000,00 (Doze mil reais):

19 - DEP. DE EDUC. CULT. ESP. E COORD. MERENDA	Cancel.	11.000,00
01430 12.001 - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0013.2070 - Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental		
3.3.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.0.00.000104 - Demais Impostos Vinc. à Educ. Básica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Cararamuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: hojbacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ENTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES
Pregão N.º 62/2015

LICITAÇÃO: O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma do Pregão n.º 062/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA INDITEC (ÉTICOS E GENÉRICOS) COM TRATAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 07/07/2015 na divisão de compras e licitações, à praça Cararamuru, 150 - centro - Praça Municipal, às 07:30 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal, com endereço citado no item III. Os proponentes deverão retirar o Edital até o dia 06/07/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Praça Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 23/06/2015.

LEONARDO BELMER CARDOSO
PREGOIEIRO

JOÃO FERRAZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Cararamuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: hojbacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 14/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

LAIS SIMONE ZANCHETTI
CNPJ 09.423.151/0001-27
PRAÇA CARARAMURU, 66 - CEP: 87210000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 299,90 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 82/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 23/06/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Cararamuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: hojbacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ENTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES
Pregão N.º 61/2015

LICITAÇÃO: O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Pregão n.º 061/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 03/07/2015 na divisão de compras e licitações, à praça Cararamuru, 150 - centro - Praça Municipal, às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal, com endereço citado no item III. Os proponentes deverão retirar o Edital até o dia 02/07/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Praça Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 23/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PRACA PROFESSOR PEREIRA
CEP 87.220-000

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ ORLANDO PEREZ FRAZATO - SEQUINTE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, em nome do Município, com o Fomento do Paraná S/A, operações de crédito em reais, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único: O valor das operações de crédito autorizadas para a realização de operações de crédito legais aplicáveis ao endividamento público, Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000, não poderá ultrapassar o limite estabelecido no artigo 6º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º. Os prazos de amortização e de vencimento e liquidação da dívida estabelecidas pelas autoridades monetárias, bem como o normativo do Senado Federal, bem como do Paraná S/A.

Art. 3º. Os recursos onerados das operações de crédito autorizadas serão aplicados na execução das seguintes prestações:

1 - Círculo

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito autorizadas a CÂMARA MUNICIPAL autorizada a ceder à Agência Financiadora de Crédito Rural (AFCR) fidejussões necessárias da quota-parte do Imposto de Renda sobre Mercadorias e Serviços - ICMS e do Imposto de Renda sobre Produtos Industriais - IPI, bem como das prestações do principal e dos acessórios.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal e demais encargos financeiros decorrentes das operações de crédito, o Poder Executivo Municipal poderá outorgar mandato de depósito em nome do Município, para receber e dar quitação das substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal e demais encargos financeiros decorrentes das operações de crédito, bem como o prazo de amortização do principal e dos acessórios, serão estabelecidos pelo Município, conforme elencado no contrato.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro seguinte ao da abertura das operações de crédito, o Município apresentará ao Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros o relatório de execução das operações de crédito, bem como o relatório de amortização do principal e dos acessórios.

Art. 8º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto onde se dispuser em contrário.

Praça Municipal "Manoel Peres Filho", do mês de junho de 2015.

ORLANDO PEREZ FRAZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá

PRACA PROFESSOR PEREIRA
CEP 87.220-000

DECRETO Nº 076/2015

ORLANDO PEREZ FRAZATO, Prefeito Municipal de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 50 de 25/11/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 075/2015, para que fique redigido da seguinte forma:

III - um representante do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros.

Artigo 2º - Republica-se a Lei 014/2015.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japurá, 23 de Junho de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL